



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 Cláudia-MT
Fone (0XX66) 3546-3100 - FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 290/2019

DATA: 01 de Abril de 2019.

SÚMULA: Conceder GLAVE (Lavagem e Asseio de Veículo-Educação) de R\$ 200,00 ao Sr. **Flavio Amador de Brito** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder GLAVE (Lavagem e Asseio de Veículo-Educação) de R\$ 200,00 ao Sr. **Flavio Amador de Brito**, portador do RG nº 1.633.442-6 SSP/MT e CPF nº 023.786.601.38 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Abril de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE